



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de kits de uniformes e equipamentos táticos operacionais, destinados ao uso dos agentes de segurança institucional (Polícia Judicial e apoio da ASESJ) no desempenho de suas atividades, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação abrange o fornecimento de vestuário tático, calçados de segurança e acessórios operacionais (coldres, cintos e porta-equipamentos), visando assegurar a padronização visual, identificação funcional e proteção individual, em conformidade com as Resoluções CNJ nº 344/2020, nº 379/2021 e nº 435/2021.

1.3. A natureza desta contratação é o fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. A contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comprovação da vantajosidade dos preços registrados. **O prazo de vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**

1.6. A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, por meio de Ordens de Fornecimento específicas.

1.7. Relação de Itens e Quantitativos Estimados:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Quant.
1	Camisa polo preta com personalização institucional	un	30
2	Camiseta (gola careca) preta (tecido técnico UV)	un	30
3	Gandola tática preta (ripstop)	un	30
4	Calça operacional tática (areia/desert)	un	30
5	Cinto tático areia/desert	un	15
6	Coldre ostensivo (Taurus TS 9mm) - retenção II/III	un	15
7	Porta-carregador duplo (polímero/Kydex)	un	15
8	Porta-algema (polímero/Kydex)	un	15
9	Fiel retrátil para arma curta	un	15
10	Boné preto com personalização institucional	un	15
11	Chapéu tipo pescador preto	un	15
12	Balaclava preta	un	15
13	Par de luvas táticas coyote/desert	par	15
14	Bota/coturno tático coyote (cano médio)	par	15
15	Mochila tática preta - 30L (MOLLE/PALS)	un	15

A. DESCRIÇÃO BALACLAVA - 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

A balaclava deve ser projetada para proteger o rosto, pescoço e cabeça do usuário contra vento, poeira, frio leve, raios solares e pequenos atritos, ao mesmo tempo em que proporciona respirabilidade e conforto térmico. Deve ser um acessório versátil, que possa ser usado de diversas formas, adaptando-se a diferentes condições e necessidades.

2. Especificações Técnicas Essenciais

● **Cor:** Preta. **Material:** Confeccionada em tecido leve, elástico, respirável e de secagem rápida. Exemplos de materiais adequados incluem: **Poliéster com elastano (Spandex/Lycra):** Oferece boa elasticidade, conforto e respirabilidade. **Microfibra:** Leve, macia e com boas propriedades de gerenciamento de umidade. **Tecido térmico leve:** Para um conforto adicional em temperaturas mais amenas, sem excesso de volume. **Design/Formato:** Multifuncional: Capaz de ser usada de diversas maneiras, como cobertura total do rosto e pescoço, apenas como touca, como protetor de pescoço, ou cobrindo somente a boca e nariz. **Abertura para os Olhos:** Deve possuir uma abertura única e ampla para os olhos, que permita o uso de óculos de proteção, óculos balísticos e óculos de grau sem obstrução da visão. **Costuras:** Planas (flatlock) ou minimizadas para evitar atrito e irritação na pele, especialmente em áreas sensíveis como a linha da costura que passa sobre o nariz ou ao redor dos olhos.

● **Respirabilidade:** O material deve permitir a fácil passagem de ar para evitar o acúmulo de umidade e desconforto térmico, especialmente na área da boca e nariz, prevenindo o embaçamento de óculos. **Secagem Rápida:** O tecido deve possuir propriedades de secagem rápida para maior conforto em uso prolongado e após a lavagem. **Conforto Térmico:** Deve proporcionar uma camada leve de isolamento em condições de vento ou frio leve, sem causar superaquecimento em temperaturas mais elevadas. **Elasticidade:** O tecido deve ser suficientemente elástico para se adaptar a diferentes tamanhos de cabeça, proporcionando um ajuste confortável e seguro sem apertar ou escorregar.

3. Considerações de Qualidade

● **Durabilidade:** O tecido deve ser resistente ao desgaste causado pelo uso contínuo e lavagens. **Manutenção:** De fácil lavagem e que mantenha suas propriedades e forma após múltiplas lavagens. **Não Irritante:** O material e as costuras não devem causar irritação à pele, mesmo após uso prolongado.

4. Variações e Flexibilidade

Embora os modelos Bélica Guns e Bélica Snake sejam as referências, a descrição permite a aquisição de balaclavas de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e conforto.

B. Descrição COLDRE OSTENSIVO – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O coldre ostensivo deve ser projetado para o porte seguro de pistola em ambiente tático e policial. Deve proporcionar acesso rápido e eficiente à arma, ao mesmo tempo em que garante sua retenção contra tentativas de tomada e quedas acidentais. O sistema deve ser modular e confortável para uso prolongado.

2. Especificações Técnicas Essenciais

● **Tipo:** Coldre ostensivo para uso externo (na cintura ou perna/plataforma de coxa) **Compatibilidade:** Coldre adequado ao armamento padrão do TRE-MA - TAURUS TS 9mm.

● **Cor:** Coyote (padrão deserto/tan). **Material:** Corpo do coldre: Confeccionado em polímero de alta resistência (ex: polímero injetado de fibra de nylon), termoformado ou injetado, que garanta rigidez, durabilidade, resistência a impactos, deformações e intempéries (temperatura, umidade, raios UV). **Componentes de fixação (passadores, plataformas):** Polímero resistente, compatível com o material do coldre. **Compatibilidade de Arma:** O coldre deve ser específico para o modelo de pistola a ser licitado, garantindo um encaixe perfeito e seguro. É crucial especificar o modelo da arma (TAURUS TS 9mm) no edital. **Sistema de Retenção:** **Nível de Retenção:** Preferencialmente Nível II ou Nível III de segurança, garantindo a retenção da arma por múltiplos pontos e dificultando o saque por terceiros. **Trava Primária:** Acionamento por botão/alavanca no local do guarda-mato ou thumb drive (acionamento com o polegar), permitindo o saque rápido com movimento natural e seguro. **Trava Secundária (para Nível III):** Uma trava adicional, geralmente acionada por um movimento secundário do polegar ou outro dedo, que complementa a trava primária. O sistema de retenção deve ser robusto e operar de forma suave e intuitiva. **Ajuste de Ângulo (Cant):** Possibilidade de ajuste do ângulo de inclinação do coldre na plataforma de fixação (ajuste de cant), permitindo que o usuário personalize a posição da arma para maior conforto e eficiência no saque. **Plataformas de Fixação:** O kit deve incluir opções de fixação, preferencialmente: **Passador de Cinto / Adaptador de Cinto (Belt Loop / Belt Paddle):** Para uso direto no cinto tático, com ou sem ajuste de altura (mid-ride). **Plataforma de Perna / Coxa (Drop Leg Platform):** Para uso em coxa, com fitas de fixação para perna (elásticas e ajustáveis) e conectores para o cinto. Deve ser leve e estável. **Sistema de Fixação Modular (Opcional, porém desejável):** Compatibilidade com sistemas MOLLE/PALS para acoplamento em coletes ou mochilas. **Conforto e Estabilidade:** As plataformas de fixação devem ser ergonômicas, minimizando pontos de pressão e garantindo a estabilidade do coldre durante a movimentação intensa.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

● **Durabilidade:** O coldre e seus componentes devem ser projetados para suportar uso contínuo em condições adversas, resistindo a impactos, abrasão e exposição a elementos.

● **Segurança:** O sistema de retenção deve ser infalível, impedindo o saque acidental ou não autorizado da arma.

● **Velocidade de Saque:** O design deve permitir um saque rápido e fluido da arma, sem engasgos ou necessidade de movimentos complexos.

● **Compatibilidade:** Garantir que o coldre seja perfeitamente compatível com a arma a ser utilizada.

● **Manutenção:** De fácil limpeza e resistente à corrosão.

4. Variações e Flexibilidade

Embora os kits Bélica Light Speed Mid Ride, Hammer Pro Speed Mid Ride e Hammer Speed Pro sirvam como referência, a descrição permite a aquisição de coldres de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade, segurança e adaptabilidade.

C. Descrição CINTO TÁTICO – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O cinto tático deverá ser projetado para suportar o acoplamento e o transporte seguro de equipamentos e acessórios policiais (coldres, porta-carregadores, porta-algemas, etc.), garantindo conforto e mobilidade ao usuário durante a operação.

2. Especificações Técnicas Essenciais

● **Cor:** Coyote (padrão deserto/tan). **Material:** Confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade ou polipropileno de alta resistência, com trama densa e reforçada, garantindo durabilidade, resistência à abrasão, rasgos e intempéries. **Largura:** Padrão "Duty Belt" com largura aproximada de 50 mm (5 cm), ideal para o acoplamento de coldres e demais acessórios modulares. **Fechamento/Fivela:** Fivela tipo três pontas (engate rápido "three-point release") ou fivela em polímero de alta resistência, com sistema de segurança que impeça a abertura accidental. A fivela deve ser robusta, confeccionada em polímero de engenharia (ex: nylon 6.6) ou metal resistente, com capacidade de suportar tração e impacto. **Ajuste de Tamanho:** Sistema de ajuste rápido e preciso através de velcro ou passadores metálicos/poliméricos que garantam a fixação adequada do cinto ao corpo do usuário, evitando folgas excessivas. **Acabamento:** Costuras reforçadas em nylon, com pontos de estresse duplamente costurados. Bordas com acabamento selado ou rebatido para evitar desfiamento. **Sistema de Fixação Interno (opcional, porém desejável):** Pode apresentar um sistema de fixação interna (cinto interno com velcro) para maior estabilidade e para evitar que o cinto principal se mova durante a atividade. **Resistência:** Deve ser resistente a: Tração e ruptura sob carga. Intempéries (sol, chuva, umidade); Suor e óleos comuns ao uso operacional.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Homologação/Certificação (desejável):** Produtos de marcas renomadas que possuam testes de qualidade ou certificações de segurança são preferenciais.
- **Conforto Ergonômico:** O design do cinto deve permitir uma distribuição equilibrada do peso dos equipamentos, minimizando o desconforto e a fadiga do usuário.
- **Facilidade de Manutenção:** Material de fácil limpeza e secagem rápida.

4. Variações e Flexibilidade

Embora os modelos Invictus e Bélica sejam referências, a descrição permite a aquisição de cintos de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas, garantindo a competitividade no processo licitatório. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e segurança.

D. DESCRIÇÃO PORTA CARREGADOR DUPLO – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O porta carregador duplo deve ser projetado para o transporte seguro e eficiente de dois carregadores de pistola padrão, permitindo seu saque rápido e intuitivo quando necessário. Deve ser um equipamento robusto, capaz de suportar o uso diário em campo e ser compatível com cintos táticos e sistemas modulares.

2. Especificações Técnicas Essenciais

● **Tipo:** Porta carregador tático duplo para carregadores de pistola. **Cor:** Coyote (padrão deserto/tan). **Material:** Confeccionado em polímero de alta resistência (ex: polímero injetado, fibra de nylon) ou Kydex. O material deve ser durável, resistente a impactos, deformações, abrasão e intempéries (temperatura, umidade, raios UV). **Compatibilidade:** Projetado para acomodar dois carregadores de pistola padrão (monofilar ou bifilar), com capacidade de ajuste universal ou com especificação para os modelos mais comuns (ex: Glock, Taurus, Imbel, Sig Sauer). O encaixe deve ser justo para evitar folgas excessivas e ruídos. **Sistema de Retenção/Fechamento:** Trava de Liberação Rápida (Tab Lock Fast ou similar): Deve possuir um sistema de retenção individual para cada carregador que permita o saque rápido com uma única mão, por meio de uma trava de acionamento intuitivo (ex: aba, botão ou alavanca). A retenção deve ser firme o suficiente para evitar a queda accidental dos carregadores durante movimentos bruscos ou corridas. Pode possuir parafuso(s) de ajuste de retenção para personalizar a pressão exercida sobre cada carregador. **Sistema de Fixação ao Cinto:** Passador de Cinto: Deve ser equipado com um passador de cinto robusto, que permita a fixação segura em cintos táticos de diferentes larguras (geralmente até 50mm/2 polegadas). O passador pode ser fixo ou ajustável, e deve garantir que o porta carregador permaneça estável e não se mova excessivamente durante a movimentação. **Modularidade (Opcional/Desejável):** Possibilidade de ser acoplado a sistemas MOLLE/PALS ou plataformas de coxa, através de adaptadores específicos ou design compatível. **Design:** Compacto e de baixo perfil para evitar volume desnecessário e facilitar a movimentação. As bordas devem ser lisas para evitar atritos com o uniforme ou a pele.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O porta carregador deve ser construído para suportar o uso diário e as condições operacionais, mantendo sua funcionalidade e integridade ao longo do tempo.
- **Segurança:** Garantir que os carregadores estejam firmemente retidos até o momento do saque intencional.
- **Acesso Rápido:** O sistema de liberação deve ser eficiente e intuitivo para situações de alta pressão.
- **Manutenção:** De fácil limpeza e resistente à corrosão.

4. Variações e Flexibilidade

Embora o Porta Carregador Duplo Tab Lock Fast Bélica sirva como referência, a descrição permite a aquisição de porta carregadores de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e segurança.

E. DESCRIÇÃO BOTA TÁTICA – 15 PARES

1. Requisitos Gerais

A bota tática deve ser projetada para oferecer proteção, suporte e conforto em diversas condições climáticas e terrenos. Deve ser robusta o suficiente para suportar uso intenso, ao mesmo tempo em que proporciona mobilidade e leveza ao operador.

2. Especificações Técnicas Essenciais

Cor: Coyote (padrão deserto/tan). **Cabedal (Parte Superior):** Confeccionado em combinação de materiais resistentes, como couro (full-grain ou nobuck) hidrofugado e tecido de alta tenacidade (ex: Nylon Cordura 1000D ou similar). O couro deve ser de alta durabilidade e resistente à água. O tecido deve ser respirável e resistente à abrasão e rasgos. Costuras duplas e reforçadas, preferencialmente com linha de nylon de alta tenacidade. Reforços nas áreas de maior atrito, como biqueira e calcanhar, para maior proteção e vida útil. **Membrana Impermeável e Respirável (Desejável):** Presença de uma membrana interna (similar a sistemas Dry System ou similar) que confira impermeabilidade e, ao mesmo tempo, permita a transpiração dos pés (respirabilidade), mantendo-os secos e confortáveis em diferentes condições climáticas. **Cano:** Médio a alto, oferecendo suporte adequado ao tornozelo para prevenir lesões em terrenos irregulares. Altura aproximada de 6 a 8 polegadas (cerca de 15 a 20 cm) a partir da sola. **Colarinho e Língua:** Acolchoados e macios, com lingueta tipo fole (lingüeta sanfonada) para impedir a entrada de detritos, água e poeira. **Passadores de Cadarço:** Construídos em material resistente (metal ou polímero de alta resistência), com design que facilite o ajuste rápido e seguro dos cadarços. Podem incluir ganchos superiores para agilidade no calce e descalce. **Cadarços:** De poliéster ou nylon, altamente resistentes à abrasão e com tratamento que evite o desamarre fácil. **Solado:** Composto por borracha de alta abrasão e antiderrapante, projetado para proporcionar excelente tração em diferentes tipos de terreno (seco, molhado, rochoso, etc.). **Desenho tratorado (garras profundas)** que facilite a drenagem de água e lama. Construção que proporcione boa aderência e estabilidade. **Entressola:** Leve e flexível, geralmente em EVA ou PU (poliuretano), para absorção de impacto e conforto prolongado. Deve oferecer bom retorno de energia e amortecimento. **Palmilha:** Removível, anatômica, antibacteriana e antimicrobiana, confeccionada em material com boa capacidade de absorção de impacto e que contribua para a ventilação interna da bota. **Peso:** Balanceado para oferecer durabilidade sem comprometer a leveza e agilidade.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O calçado deve ser construído para suportar uso intenso e prolongado em ambientes operacionais exigentes.
- **Conforto Ergonômico:** Deve proporcionar conforto durante longas horas de uso e caminhadas, minimizando a fadiga dos pés e pernas.
- **Proteção:** Oferecer proteção adequada aos pés e tornozelos contra impactos, perfurações leves e intempéries.
- **Certificação (desejável):** Preferencialmente produtos de fabricantes com certificações de qualidade e que sigam normas técnicas de segurança para calçados.

4. Variações e Flexibilidade

Embora os modelos Invictus Amphibian Dry, Invictus Arion e Bélica Havoc 8 sirvam como referência, a descrição permite a aquisição de botas de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade, conforto e segurança.

F. DESCRIÇÃO PORTA ALGEMA – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O porta algemas deve ser projetado para o transporte seguro e discreto de um par de algemas padrão, permitindo seu saque rápido e eficiente quando necessário. Deve ser robusto o suficiente para o uso diário em campo e compatível com cintos táticos e sistemas modulares.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Tipo:** Porta algemas tático individual. **Cor:** Coyote (padrão deserto/tan). **Material:** Confeccionado em polímero de alta resistência (ex: polímero injetado, fibra de nylon) ou Kydex. O material deve ser durável, resistente a impactos, deformações, abrasão e intempéries (temperatura, umidade, raios UV). **Compatibilidade:** Projetado para acomodar um

par de algemas padrão (corrente ou dobradiça) de forma universal ou com ajuste para os modelos mais comuns. O encaixe deve ser justo para evitar folgas excessivas. Sistema de Retenção/Fechamento: Trava de Liberação Rápida (Tab Lock Fast ou similar): Deve possuir um sistema de retenção que permita o saque rápido da algaema com uma única mão, por meio de uma trava de acionamento intuitivo (ex: aba, botão ou alavanca). A retenção deve ser firme o suficiente para evitar a queda acidental da algaema durante movimentos bruscos ou corridas. Pode possuir um parafuso de ajuste de retenção para personalizar a pressão exercida sobre a algaema. Sistema de Fixação ao Cinto: Passador de Cinto: Deve ser equipado com um passador de cinto robusto, que permita a fixação segura em cintos táticos de diferentes larguras (geralmente até 50mm/2 polegadas). O passador pode ser fixo ou ajustável, e deve garantir que o porta algemas permaneça estável e não se mova excessivamente durante a movimentação. Modularidade (Opcional/Desejável): Possibilidade de ser acoplado a sistemas MOLLE/PALS ou plataformas de coxa, através de adaptadores específicos ou design compatível. Design: Compacto e de baixo perfil para evitar volume desnecessário e facilitar a movimentação. As bordas devem ser lisas para evitar atritos com o uniforme ou a pele.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O porta algemas deve ser construído para suportar o uso diário e as condições operacionais, mantendo sua funcionalidade e integridade ao longo do tempo.
- **Segurança:** Garantir que a algaema esteja firmemente retida até o momento do saque intencional.
- **Acesso Rápido:** O sistema de liberação deve ser eficiente e intuitivo para situações de alta pressão.
- **Manutenção:** De fácil limpeza e resistente à corrosão.

4. Variações e Flexibilidade

Embora o Porta Algaema Universal Tab Lock Fast Bélica sirva como referência, a descrição permite a aquisição de porta algemas de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e segurança

G. DESCRIÇÃO MOCHILA TÁTICA – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

A mochila tática deve ser projetada para o transporte eficiente de equipamentos, suprimentos e pertences pessoais, oferecendo conforto e adaptabilidade a diferentes biotipos de usuários. Deve ser adequada para missões de curta a média duração, patrulhas e uso geral em campo.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Capacidade:** Aproximadamente 30 litros. Cor: Preta. Material: Confeccionada em tecido de alta resistência e durabilidade, preferencialmente Poliéster 600D ou 900D resinado em PVC ou similar, que ofereça resistência à abrasão, rasgos e seja impermeável ou altamente repelente à água. Costuras duplas e reforçadas em nylon, especialmente nos pontos de maior estresse.

Compartimentos:

Compartimento principal amplo: Com abertura total ou tipo "clamshell" para fácil acesso ao conteúdo.

Compartimentos secundários: Pelo menos dois compartimentos menores frontais ou laterais para organização de itens menores.

Bolso traseiro: Preferencialmente com fechamento em zíper, podendo servir para hidratação (com saída para mangueira) ou transporte de documentos/notebook. Sistema Modular (MOLLE/PALS): Presença de fitas MOLLE/PALS na parte frontal e lateral da mochila, permitindo a acoplagem de bolsos e acessórios adicionais, ampliando a capacidade de carga e modularidade. Alças de Ombro: Ergonômicas, acolchoadas e ajustáveis, com fita peitoral para melhor distribuição do peso e conforto durante o uso prolongado. Devem ser equipadas com argolas em "D" ou passadores para acoplagem de pequenos acessórios. Cinto Abdominal/Barrigueira: Removível ou ajustável, acolchoada, para estabilização da carga e alívio do peso nos ombros, com fecho de engate rápido. Costado: Acolchoado e com sistema de ventilação (tela mesh ou canais de ar) para proporcionar conforto e evitar o acúmulo de suor nas costas do usuário. Zíperes: Reforçados e de alta qualidade, preferencialmente com puxadores personalizados ou que permitam o uso de luvas. Zíperes bidirecionais nos compartimentos principais. Fitas de Compressão: Laterais e/ou superiores para compactar a carga, estabilizar o conteúdo e reduzir o volume da mochila quando não estiver totalmente cheia. Alça de Mão: Resistente e reforçada na parte superior da mochila para transporte rápido. Acabamento: Fitas e passadores em nylon de alta resistência. Ausência de rebarbas ou pontas soltas que possam causar desconforto ou prender em objetos.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O produto deve suportar uso intenso em ambientes operacionais, resistindo a atritos, impactos e condições climáticas adversas.
- **Conforto:** O sistema de suspensão (alças, costado, barrigueira) deve oferecer o máximo conforto e ergonomia ao usuário, mesmo com carga total.
- **Funcionalidade:** O design deve otimizar a organização interna e o acesso rápido aos itens.
- **Homologação/Certificação (desejável):** Produtos de marcas com histórico comprovado de qualidade e que sigam padrões técnicos de fabricação são preferenciais.

4. Variações e Flexibilidade

Embora a mochila Invictus Assault seja a referência, a descrição permite a aquisição de modelos de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É crucial que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e segurança.

H. DESCRIÇÃO CHAPÉU PESCADOR – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O chapéu pescador deve ser um acessório prático e funcional, projetado para oferecer proteção contra os raios solares diretos no rosto e nuca, além de proporcionar um conforto térmico leve. Deve ser durável e adequado para uso casual ou em atividades que exijam discrição e proteção básica.

2. Especificações Técnicas Essenciais

● **Cor:** Preta. **Material:** Confeccionado em tecido resistente e leve, preferencialmente 100% algodão tipo sarja ou lona leve, ou uma mistura de poliéster e algodão. O tecido deve ser durável, com boa capacidade de respirabilidade e que mantenha sua forma após o uso e lavagens. **Aba:** Possuir uma aba circular com largura adequada (aproximadamente 5 a 7 cm) para oferecer sombreamento eficaz ao rosto, orelhas e nuca. A aba deve ser estruturada o suficiente para manter sua forma, mas flexível para permitir o fácil dobramento e armazenamento. **Ventilação:** Pode apresentar ilhoses (pequenos orifícios com acabamento metálico ou bordado) nas laterais da coroa para promover a ventilação e evitar o acúmulo de calor e umidade. **Tamanho:** Disponível em tamanho único que se adapte à maioria dos usuários (geralmente com circunferência interna de 58-60 cm) ou em opções de tamanhos P, M, G. O ajuste deve ser confortável e seguro. **Acabamento:** Costuras bem-feitas e reforçadas para garantir a durabilidade do produto. Ausência de rebarbas ou fios soltos.

3. Considerações de Qualidade

- **Durabilidade:** O chapéu deve ser resistente ao desgaste do uso diário e às lavagens frequentes, mantendo sua cor e forma.
- **Conforto:** Leve e com bom caimento, não devendo causar desconforto mesmo após períodos prolongados de uso.
- **Facilidade de Manutenção:** De fácil lavagem e secagem.

4. Variações e Flexibilidade

Embora o Chapéu Pescador Preto Bélica seja a referência, a descrição permite a aquisição de modelos de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e conforto.

I. DESCRIÇÃO FIEL RETRÁTIL – 15 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

O fiel retrátil deve ser um acessório de segurança essencial, projetado para manter a pistola conectada ao operador, prevenindo sua perda ou queda acidental durante atividades dinâmicas. Deve permitir total liberdade de movimento para o manuseio da arma, sem causar empecilhos.

2. Especificações Técnicas Essenciais

● **Tipo:** Fiel retrátil de segurança para arma de fogo (pistola). **Cor:** Coyote (padrão deserto/tan). **Material:** Corpo Retrátil: Confeccionado em polímero de alta resistência (ABS, nylon injetado ou similar), capaz de suportar impactos e resistir a deformações e intempéries (temperatura, umidade, raios UV). **Cabo/Cordão:** Fabricado em material de alta resistência à tração e abrasão, como cabo de aço revestido (com revestimento de nylon ou PVC) ou cordão de fibra sintética de alta tenacidade (ex: Kevlar ou Dyneema), com espessura adequada para garantir durabilidade sem comprometer a flexibilidade. **Conectores (mosquetões/argolas):** Devem ser metálicos, em aço carbono ou liga metálica de alta resistência, com tratamento antiferrugem (pintura eletrostática, acabamento oxidado ou niquelado). Os mosquetões devem possuir trava de segurança para evitar abertura acidental. **Comprimento do Cabo:** Quando totalmente estendido, o cabo deve ter um comprimento funcional que permita o manuseio completo da arma (engajamento, recarga, transição) sem restrições, geralmente entre 60 cm e 100 cm. Quando retraído, deve ser compacto e não interferir na mobilidade. **Mecanismo Retrátil:** Sistema de mola robusto que garanta a retração suave e completa do cabo, sem folgas excessivas. A tensão da mola deve ser calibrada para manter o cabo esticado sem repuxar a arma excessivamente quando em repouso, mas com força suficiente para retrai-lo rapidamente. **Sistema de Fixação ao Operador:** Pode ser um passador de cinto (em polímero ou metal resistente) com ajuste para diferentes larguras de cintos táticos (até 50mm). Alternativamente, um clipe resistente para fixação rápida em bordas de bolsos ou equipamentos, desde que garanta segurança robusta. **Sistema de Conexão à Arma:** Deve possuir um mosquetão pequeno e robusto (ou sistema de engate rápido) na extremidade do cabo retrátil para conexão segura à argola da arma de fogo (normalmente localizada na base do punho). O mecanismo de conexão à arma deve ser de fácil acoplamento e desacoplamento, mas com trava de segurança.

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** O fiel deve ser construído para suportar uso contínuo em condições operacionais, resistindo à tração constante, impactos e exposição a elementos.

- **Confiabilidade:** O mecanismo retrátil deve funcionar de forma consistente, sem falhas, mesmo após múltiplos ciclos de uso.
- **Segurança:** Prevenir eficazmente a perda ou queda da arma, sem comprometer a rapidez de saque ou manuseio.
- **Não Obstrutivo:** Não deve interferir no manuseio da arma, no coldreamento ou desdobramento de outros equipamentos.

4. Variações e Flexibilidade

Embora o Fiel Retrátil Liso Bélica sirva como referência, a descrição permite a aquisição de fiéis retráteis de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade e segurança.

J. DESCRIÇÃO LUVA TÁTICA – 15 PARES

1. Requisitos Gerais

As luvas táticas devem ser projetadas para proteger as mãos do usuário contra abrasão, impactos leves e elementos externos, ao mesmo tempo em que garantem alta destreza e sensibilidade para manuseio de equipamentos, armas e realização de tarefas precisas. Devem ser adequadas para uso em ambientes quentes e secos.

2. Especificações Técnicas Essenciais

- **Cor:** Desert (areia, coyote ou similar, compatível com uniformes e equipamentos nesse padrão). **Material do Dorso (Parte Superior):** Confeccionado em tecido resistente e respirável, como elastano, Spandex, mesh ou materiais sintéticos similares, que ofereçam flexibilidade e ventilação. **Reforços de borracha termoplástica (TPR) ou similar na área dos nós dos dedos e dorso da mão** para proteção contra impactos e abrasão, sem comprometer a flexibilidade. **Material da Palma:** Confeccionada em couro sintético de alta resistência (como Amara ou similar), camurça sintética, ou outro material que proporcione excelente aderência, durabilidade e sensibilidade ao toque. **Reforços adicionais na palma e/ou ponta dos dedos (especialmente indicador e polegar)** para aumentar a resistência à abrasão e melhorar a aderência em superfícies molhadas ou secas. **Ajuste no Punho:** Fechamento por tira de Velcro (gancho e laço) ou elástico resistente, garantindo um ajuste seguro e confortável que impeça a entrada de detritos e mantenha a luva firme durante o movimento. **O design do punho deve permitir a compatibilidade com relógios ou uniformes de manga comprida.** **Sensibilidade e Destreza:** Design que permita alta sensibilidade tátil e destreza para manuseio de gatilhos, botões, telas sensíveis ao toque (touchscreen), e objetos pequenos. **As pontas dos dedos devem ser finas o suficiente para não comprometer a precisão.** **Compatibilidade com tela touchscreen nos dedos indicador e polegar** é um diferencial desejável. **Ventilação:** Materiais e design que promovam a ventilação adequada, evitando o acúmulo de suor e mantendo as mãos secas em climas quentes. **Acabamento:** Costuras duplas e reforçadas, especialmente nas áreas de maior estresse. **Ausência de rebarbas ou materiais que causem irritação na pele.**

3. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:** As luvas devem ser construídas para resistir ao uso contínuo em ambientes operacionais, suportando abrasão, rasgos e manuseio de equipamentos diversos.
- **Conforto:** O design ergonômico deve proporcionar conforto durante longos períodos de uso, minimizando a fadiga das mãos.
- **Proteção:** Oferecer proteção adequada contra cortes, abrasões e impactos leves, sem comprometer a mobilidade.
- **Manutenção:** De fácil limpeza e secagem rápida.

4. Variações e Flexibilidade

Embora os modelos Bélica Crasher Police Desert, Invictus Crasher Desert e Invictus Bunker Desert sirvam como referência, a descrição permite a aquisição de luvas de outros fabricantes que atendam ou superem as especificações aqui detalhadas. É fundamental que a empresa licitante apresente um produto com as mesmas características funcionais, de durabilidade, conforto e segurança.

K. CALÇA OPERACIONAL TÁTICA – 30 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

Calça operacional com as seguintes características: cor desert ou areia; tecido ripstop; composição de 66% poliéster e 34% algodão; costuras duplas; reforço duplo entre as pernas e os joelhos; cós medindo 4 cm de altura, fechado por botão e com oito passantes de cinto (com 8 cm de abertura e 4,5 cm de largura); zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático; com oito bolsos, sendo: dois bolsos frontais tipo faca; dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro; dois bolsos tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 18 e 20 cm, respectivamente; um bolso embutido na frente do lado direito com forro; um bolso fole na parte dianteira do lado esquerdo; etiquetas “CGC” do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem.

2. Considerações de Qualidade e Segurança

● **Durabilidade:**

Confeccionada em tecido ripstop (antidesfiamento), com composição de 66% poliéster e 34% algodão, costuras duplas e reforços estratégicos (joelhos e entrepernas), o que garante alta resistência ao atrito, rasgos e desgaste por uso

contínuo. Zíper antiferrugem aumenta a longevidade do componente.

- **Conforto:**

O design anatômico, cós ajustado com passantes largos e bolsos estrategicamente posicionados favorecem a mobilidade e ergonomia. A combinação de algodão e poliéster proporciona respirabilidade e leve elasticidade.

- **Proteção:**

Reforços estruturais nos joelhos e entrepernas oferecem maior proteção mecânica durante deslocamentos táticos, quedas ou contato com superfícies ásperas.

- **Manutenção:**

O tecido misto permite lavagem doméstica simples, com secagem rápida e baixa propensão a amarrotar. Etiquetas CGC auxiliam na conservação adequada do material.

L. CAMISA OPERACIONAL GOLA PÓLO – 30 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

[12 UNIDADES] Camisa polo confeccionada em malha piquet liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 200–220 g/m², na cor preta. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais; distintivo funcional descrito no artigo 3º, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita “TRE-MA” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

[18 UNIDADES] Camisa polo confeccionada em malha piquet liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 200–220 g/m² , na cor preta. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais; simbolo do TRE-MA, nas cores originais, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita “TRE-MA” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição “JUSTIÇA ELEITORAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

2. Considerações de Qualidade e Segurança

- **Durabilidade:**

Tecido piquet com elastano e poliéster garante resistência à deformação e desgaste. Os acabamentos com ribanas e reforços internos prolongam a vida útil. Impressões em silk screen de alta qualidade resistem a lavagens.

- **Conforto:**

O elastano proporciona flexibilidade ao tecido. A modelagem com abertura em "V" lateral e gola canelada aumenta a ventilação e ajuste ao corpo. Leveza e respirabilidade tornam o uso confortável em ambientes fechados ou calor intenso.

- **Proteção:**

Embora não seja um item de proteção balística, o uso padronizado com identificação funcional e tipo sanguíneo contribui para segurança institucional, permitindo pronta identificação do agente em serviço.

● **Manutenção:**

Pode ser lavada em máquina com cuidados básicos. As tintas silk screen e tecidos são resistentes ao desbotamento, desde que seguidas as instruções de conservação.

M. CAMISA MANGA CURTA GOLA CARECA – 30 UNIDADES

1. Requisitos Gerais

[12 UNIDADES] Camisa gola careca estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta. Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3o, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, “TRE-MA” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

[18 UNIDADES] Camisa gola careca estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta. Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional descrito no art. 3o, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, “TRE-MA” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen). Inscrição “JUSTIÇA ELEITORAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C).

2. Considerações de Qualidade e Segurança

● **Durabilidade:**

Confeccionada com tecido técnico Arctic Dry ou similar, com propriedades antimicrobianas e antiodor, o que preserva a qualidade mesmo com uso intensivo. Tratamento com íons de prata prolonga a vida útil do material e evita degradação por suor.

● **Conforto:**

Altamente respirável, leve e com toque suave na pele. A elasticidade e o ajuste ao corpo a tornam ideal para uso prolongado sob fardamento, sem causar desconforto.

● **Proteção:**

Bloqueio UVA/UVB protege contra exposição solar em atividades externas. A função antimicrobiana inibe proliferação de fungos e bactérias, promovendo saúde dermatológica do agente.

● **Manutenção:**

Fácil lavagem e secagem rápida. Conserva suas propriedades antimicrobianas por longos períodos, desde que não se utilize alvejantes ou altas temperaturas na lavagem.

N. GANDOLA TÁTICA PRETA – 30 UNIDADES

[12 UNIDADES] Gandola preta tática, em tecido rip-stop, com manga longa. Distintivo funcional descrito no art. 3o, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço. A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do

Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita “TRE-MA” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm. Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C)

[18 UNIDADES] Gandola preta tática, em tecido rip-stop, com manga longa. Distintivo funcional descrito no art. 3o, inciso II, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço. A identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen), bandeira do Brasil/Estado, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, emborrachada e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita, “TRE-MA” na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, com a tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm. Inscrição “JUSTIÇA ELEITORAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C)

2. Considerações de Qualidade e Segurança

● Durabilidade:

Tecido ripstop, reforçado, com costura resistente e tarjas emborrachadas para maior vida útil. Ideal para uso frequente em missões operacionais, com elevada exposição a intempéries.

● Conforto:

Apesar da robustez, o tecido oferece mobilidade e ventilação satisfatória. Modelagem adequada à atividade policial permite uso prolongado sem restrição de movimentos.

● Proteção:

Camada extra de proteção física contra arranhões, abrasão e exposição climática. Identificação funcional, tipo sanguíneo e sinalização institucional em local visível aumentam a segurança do agente e o reconhecimento pela população.

● Manutenção:

Material de fácil limpeza, resistente a lavagens frequentes. As tarjas emborrachadas e silk screens mantêm a integridade visual mesmo com uso intenso, desde que observadas as instruções do fabricante.

O. BONÉ

[07 UNIDADES] Tecido rip-stop, cor preta sólida. Fita interna de reforço nas costuras. Inscrição “Polícia Judicial” Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 x 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 x 3,5 cm. Ajuste em elástico ultraconforto para ajuste à cabeça.

[08 UNIDADES] Tecido rip-stop, cor preta sólida. Fita interna de reforço nas costuras. Inscrição “JUSTIÇA ELEITORAL” Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 x 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 x 3,5 cm. Ajuste em elástico ultraconforto para ajuste à cabeça.

2. Considerações de Qualidade e Segurança

● Durabilidade:

O uso de tecido rip-stop na cor preta sólida confere elevada resistência mecânica ao item, prevenindo rasgos e desgastes prematuros mesmo em uso contínuo e sob condições adversas. As costuras reforçadas com fita interna aumentam a robustez estrutural do acessório, assegurando sua integridade mesmo após repetidas lavagens ou exposição ao sol, suor e fricção. Os bordados da inscrição institucional e da bandeira nacional mantêm sua forma e cor por longos períodos, sem desfiar ou desbotar com facilidade.

Conforto:

O sistema de ajuste com elástico ultraconforto permite adaptação precisa a diferentes tamanhos e formatos de cabeça, proporcionando firmeza sem compressão excessiva. O tecido leve e respirável do rip-stop favorece a ventilação e reduz o acúmulo de calor, tornando o acessório confortável para uso prolongado, inclusive em ambientes de alta temperatura ou durante operações extensas.

● Proteção:

A cobertura oferecida pelo tecido deve proteger o couro cabeludo contra exposição direta ao sol, pequenas partículas em suspensão e poeira, funcionando como barreira física discreta em situações operacionais. A inscrição “POLÍCIA JUDICIAL”/“JUSTIÇA ELEITORAL” e a bandeira nacional garantem imediata identificação funcional e institucional do

agente, contribuindo para sua segurança pessoal em campo, ao sinalizar claramente sua vinculação oficial.

● **Manutenção:**

O item pode ser lavado manualmente ou em máquina com sabão neutro, sendo de fácil secagem. O tecido rip-stop e os bordados projetados para resistir ao desbotamento e à deformação, desde que respeitadas as orientações básicas de conservação, como evitar alvejantes, torções excessivas ou exposição prolongada a calor intenso. As características estruturais do produto devem garantir sua reutilização frequente sem comprometimento da apresentação visual ou funcional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Polícia Judicial é a força do Poder Judiciário responsável pela segurança institucional e pelo exercício do poder de polícia administrativa no âmbito das unidades judiciárias. Nesse contexto, a padronização de uniformes e acessórios de identificação visual deve observar estritamente os princípios da impessoalidade, da identificação funcional e da segurança.

2.2. A necessidade de assegurar a adequada identificação dos agentes de segurança institucional fundamenta-se na Resolução CNJ nº 435/2021, que institui o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ), e na Resolução CNJ nº 379/2021, que estabelece as diretrizes de uniformização da Polícia Judicial.

2.3. O fardamento tático operacional constitui elemento essencial para a identificação funcional, garantindo coerência visual, proteção pessoal e condições adequadas para o desempenho de atribuições da Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência (ASESI), tais como escoltas, diligências, segurança de magistrados e recolhimento de armas.

2.4. A contratação visa também à isonomia visual entre os agentes, incluindo militares eventualmente cedidos, transmitindo à sociedade uma imagem de organização e credibilidade institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

2.5. O fardamento escolhido privilegia a versatilidade, resistência e conforto térmico, adequando-se tanto a operações táticas quanto a atividades protocolares.

2.6. Registre-se que a presente aquisição está alinhada aos Macrodesafios do Poder Judiciário (2021-2026), buscando o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira por meio do alinhamento entre custeio e aprimoramento da prestação jurisdicional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 **Objetivo da solução** A solução proposta consiste na aquisição de uniformes, vestimentas operacionais e equipamentos táticos destinados aos agentes da Polícia Judicial deste Tribunal, conforme especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. A medida visa assegurar a padronização visual, a proteção individual e a identificação funcional dos servidores, contribuindo para a eficiência operacional, mitigação de riscos e conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

3.2 **Composição do fornecimento** O fornecimento abrange peças de vestuário, equipamentos de proteção individual, acessórios táticos e demais componentes indispensáveis ao desempenho das atividades executadas pela Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência – ASESI, observando requisitos de resistência, ergonomia, mobilidade, durabilidade e conforto térmico.

3.3 **Escopo e aplicação operacional** A solução destina-se ao emprego em atividades de escolta, diligências, proteção de magistrados e servidores, recolhimento de armas custodiadas, inspeções em locais sensíveis, treinamentos especializados e demais ações operacionais realizadas tanto na capital quanto no interior do Estado. A aquisição também atenderá agentes cedidos ou designados futuramente, assegurando uniformidade entre o efetivo.

3.4 **Entrega, amostras e conformidade** A entrega dos materiais ocorrerá conforme necessidade e conveniência do Tribunal, em conformidade com as normas aplicáveis e às boas práticas de fornecimento. Quando exigidas, as amostras deverão ser apresentadas para avaliação técnica e aprovação prévia pela fiscalização. A aceitação final dependerá da verificação de conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

3.5 **Gestão, fiscalização e garantia de qualidade** A gestão e a fiscalização da execução contratual serão conduzidas pela Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência – ASESI, que verificará o atendimento às especificações, a padronização dos itens entregues e a adequação dos materiais às necessidades operacionais. A contratada deverá garantir a entrega dos produtos em perfeitas condições, com acabamento e compatibilidade entre os componentes, assegurando durabilidade, segurança e plena funcionalidade do conjunto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A proposta para a aquisição do fardamento tático operacional individual, na forma de kit para cada operador de segurança da ASESI, abrange requisitos essenciais relacionados ao prazo de entrega, ao recebimento dos materiais, ao

pagamento à empresa contratada, às obrigações dessa empresa e à garantia dos produtos fornecidos.

4.2. Garantia Técnica e dos Materiais:

- 4.2.1. A empresa contratada deverá apresentar o Termo de Garantia no ato de entrega dos produtos, especificando os termos de cobertura e procedimentos para acionamento.
- 4.2.2. A contratada deverá fornecer a garantia legal de 90 (noventa) dias, acrescida da garantia contratual do fabricante, totalizando o período de 01 (um) ano de cobertura para itens de hardware e acessórios estruturais (coldres, porta-algemas e cintos).
- 4.2.3. Para itens de vestuário e calçado (camisas, gandolas, calças e botas), sujeitos a desgaste natural por uso, a garantia será restrita à garantia legal de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, em conformidade com as práticas de mercado.
- 4.2.4. Durante a vigência da garantia, a contratada deverá substituir ou reparar, sem custo para o contratante, qualquer item que apresente vícios de fabricação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da notificação.

4.3. Entrega e Amostras:

- 4.3.1. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.
- 4.3.2. A contratada deverá apresentar amostras dos itens após a assinatura da ata e emissão da primeira ordem de fornecimento, para avaliação de qualidade, resistência e acabamento pela equipe técnica.

4.4. Subcontratação:

- 4.4.1. Dada a natureza heterogênea do kit, fica permitida a subcontratação parcial exclusivamente para os itens acessórios, vedada a subcontratação dos itens principais de maior relevância técnica (gandola, calça tática e bota), nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.4.2. A contratada permanecerá integralmente responsável pela conformidade técnica, qualidade e garantia de todos os itens do kit.

4.5. Sustentabilidade Objetiva (Portaria TRE-MA 1306/2023):

- 4.5.1. A contratada deve garantir que os materiais, pigmentos e insumos não excedam os limites de substâncias químicas nocivas previstos nas normas técnicas brasileiras (ABNT).
- 4.5.2. As embalagens devem ser prioritariamente de material reciclável ou biodegradável, reduzindo o uso de plásticos de uso único.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato e o recebimento da respectiva Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, a Contratada deverá entregar, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, um conjunto completo dos uniformes e equipamentos táticos operacionais, a título de **protótipo de execução**, para análise técnica da Fiscalização.
- 5.2. O protótipo terá por finalidade verificar a conformidade integral dos materiais com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, incluindo acabamento, medidas, ergonomia, resistência, qualidade dos tecidos, tonalidade das cores, funcionalidade dos acessórios e compatibilidade entre os itens do kit.
- 5.3. A produção dos demais itens e a entrega do lote somente estarão autorizadas após a aprovação formal do protótipo pela Fiscalização, por meio de termo específico de homologação.
- 5.4. A reprovação do protótipo implicará na obrigação da Contratada de apresentar novo modelo ajustado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem ônus adicional para a Administração, permanecendo suspensa a produção até sua aprovação.
- 5.5. A persistência de inconformidades poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, inclusive a rescisão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Para a presente aquisição, estima-se o quantitativo em:

QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
8	15

- 5.6.1. Durante o prazo de validade a Ata de Registro de Preços poderá haver o mínimo de 1 (uma) e o máximo de 3 (três) Ordens de Fornecimento (OF), conforme a necessidade do Tribunal.
- 5.6.2. A primeira OF poderá compreender quantitativo igual ou superior ao mínimo estimado, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem.
- 5.6.3. A segunda e terceira entregas poderão abranger parcela ou a totalidade do quantitativo remanescente, observadas as mesmas condições, especificações técnicas, prazos e exigências de qualidade estabelecidas no instrumento convocatório.
- 5.6.4. A efetiva quantidade total a ser contratada, bem como o número de entregas, dependerão exclusivamente da

conveniência e da necessidade da Administração, não gerando direito subjetivo

5.7. O local de entrega será a Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência (ASESI), na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), situada na Av. Senador Vitorino Freire, Areinha, São Luís – MA, CEP 65030-015.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização e a gestão da presente contratação ficarão a cargo da ASES, sendo o servidor Willame Dias Corrêa (matrícula 30991042) – Gestor do Contrato, a servidora Jhéssyka Yasminni Lobo Ferreira Fernandes Felício (matrícula 30991043) – Fiscal Titular, e o servidor Arthur Milhomens Gualberto (matrícula 30990899) – Fiscal Substituto, que atuarão nos afastamentos e impedimentos legais da fiscal titular.

6.2. O(a) Fiscal acompanhará e fiscalizará a execução do objeto, anotando todas as ocorrências relacionadas e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, bem como encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou inobservância de cláusulas contratuais e editalícias, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.

6.4. Procedimento de Recebimento:

6.4.1. Recebimento Provisório: Ocorrerá no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações. O fiscal assinará o canhoto da nota fiscal com a ressalva "provisório".

6.4.2. Recebimento Definitivo: Será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.4.3. Critérios de Aceitação: O objeto será considerado aceito somente se estiver em total conformidade com as descrições técnicas de tecido, cor e funcionalidades; se for idêntico ao protótipo previamente aprovado; e se não apresentar defeitos de acabamento ou vícios aparentes.

6.5. As comunicações e notificações decorrentes da execução e fiscalização do contrato serão enviadas para o endereço eletrônico ou aplicativo de mensagens informado pela CONTRATADA.

6.5.1. Para fins de contagem dos prazos, caso não haja confirmação de leitura, as mensagens serão consideradas lidas após 24 (vinte e quatro) horas do envio.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo dos itens, formalizado por meio de atesto da Nota Fiscal pelo(a) fiscal do contrato.

7.1.1. Para fins de recebimento definitivo, será observada a conformidade quantitativa (conferência das quantidades entregues) e qualitativa (aderência às especificações técnicas, acabamento, integridade e funcionalidade dos produtos).

7.2. O processo de pagamento será iniciado pela Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência – ASES, mediante apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), FGTS e CNDT, ou da certidão SICAF atualizada.

7.3. No ato do pagamento, será verificada a validade dos documentos de regularidade fiscal exigidos na fase de habilitação.

7.4. Caso seja constatada irregularidade fiscal da CONTRATADA após a entrega e aceite definitivo dos materiais, não haverá retenção do pagamento como forma de sanção indireta, visando evitar o enriquecimento ilícito da Administração. Nessa hipótese, o fato será comunicado à autoridade competente para fins de aplicação das sanções cabíveis e, se persistir a irregularidade, será instaurado o processo de rescisão contratual.

7.5. A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal os dados bancários necessários ao pagamento (banco, agência, número da conta e, se disponível, e-mail para contato).

7.6. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos necessários para a liquidação da despesa implicará prorrogação automática do prazo de pagamento pelo mesmo número de dias.

7.7. Nos casos de eventual atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para isso, os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, serão calculados com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculado *pro rata die*.

7.8. Compensação Administrativa: Os débitos da Contratada para com a Administração, resultantes de multas contratuais transitadas em julgado administrativamente, poderão ser compensados com os créditos devidos pelo órgão, não se confundindo tal medida com a retenção por mera irregularidade fiscal documental.

7.9. Reajuste: Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Após esse interregno, a revisão de preços poderá ser solicitada mediante demonstração analítica, utilizando-se como parâmetro o IPCA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO, utilizando o Sistema de Registro de Preços, conforme art. 40, II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Será considerada vencedora a licitante que atender integralmente às especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital e apresentar o menor preço global para o grupo único.

8.3. Os valores ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos associados ao fornecimento dos itens (impostos, frete, embalagens, etc.).

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1. Para fins de qualificação técnico-operacional, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica que comprovem experiência prévia no fornecimento de materiais com características compatíveis ao objeto desta licitação.

8.4.2. Serão considerados itens de maior relevância técnica (núcleo essencial do kit): Uniforme tático (gandola, calça) e calçado de segurança (bota/coturno).

8.4.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar o fornecimento de no mínimo 30% (trinta por cento) do quantitativo estimado para os itens de maior relevância, admitido o somatório de documentos.

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1. A licitante deverá comprovar sua boa situação financeira mediante a apresentação de Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

8.5.2. Balanço Patrimonial: Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um).

8.5.3. Fica dispensada a exigência de capital social mínimo ou patrimônio líquido cumulativo, visando ampliar a competitividade em atenção ao pequeno vulto da contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A pesquisa de preços foi realizada em observância ao disposto no art. 13 da Portaria TRE-MA nº 205/2023, contemplando fontes formais, contratações vigentes, Atas de Registro de Preços, pregões eletrônicos e dispensas publicadas em portais oficiais de compras governamentais, além de consultas a fornecedores especializados no segmento de fardamento e equipamentos táticos operacionais. Foram identificados processos recentes com objetos equivalentes em diversos órgãos da Administração Pública, conforme relacionado no Mapa de Preços (“Detalhamento Pesquisa”). Os valores coletados foram consolidados em planilha própria (Mapa de Preços), com descarte de valores discrepantes e adoção de média compatível com o mercado, resultando no valor de **R\$ 48.320,40 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	QUANT	PREÇO TOTAL
1	BALACLAVA PRETA composto por poliamida e elastano, com proteção UV 50+	R\$ 65,70	15	R\$ 985,50
2	BONÉ PRETO tecido ripstop, na cor preta sólida	R\$ 37,96	15	R\$ 569,40
3	CALÇA TÁTICA tecido ripstop, na cor deserto ou areia, costura dupla	R\$ 283,44	30	R\$ 8.503,20
4	CAMISA OPERACIONAL PRETA gola careca, em microfibra de poliéster, com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, manga curta, com proteção UVA e UVB	R\$ 115,63	30	R\$ 3.468,90
5	GANDOLA TÁTICA PRETA camisa estilo combate, em tecido rip stop, manga longa	R\$ 263,66	30	R\$ 7.909,80
6	CAMISA GOLA POLO PRETA em malha piquet liso	R\$ 107,67	30	R\$ 3.230,10
7	CHAPÉU PESCADOR PRETO	R\$ 41,27	15	R\$ 619,05
	CINTO TÁTICO cor coyote, em fita de poliéster de alta tenacidade ou			

8	polipropileno de alta resistência, com trama densa e reforçada, com largura aproximada de 50 mm (5 cm), fivela tipo três pontas (engate rápido "three-point release") ou fivela em polímero de alta resistência, com sistema de segurança que impeça a abertura acidental, costura reforçada em nylon, pode apresentar sistema de fixação interna.	R\$ 154,20	15	R\$ 2.313,00
9	COLDRE OSTENSIVO cor coyote, em polímero de alta resistência, com componentes de fixação compatível com material do coldre, que seja compatível com a pistola Taurus TS9 e outras armas, nível de retenção de segurança II ou III, possibilidade de ajuste angular de inclinação do coldre na plataforma de fixação, o kit deve incluir opções de fixação modular.	R\$ 297,70	15	R\$ 4.465,50
10	BOTA TÁTICA cor desert, confeccionada em couro hidrofugado, foração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, a boca do cano deverá ser almofadada, colarinho e língua em espuma de látex recoberta em couro vácuo, altura do cano a partir de 20cm, solado de borracha de antiderrapante com alta resistência à abrasão, palmilha removível e anatômica (par)	R\$ 337,38	15	R\$ 5.060,70
11	FIEL RETRÁTIL cor coyote, confeccionado em polímero de alta resistência, cabo em material de alta resistência a tração e abrasão (como aço revestido ou cordão de fibra sintética) entre 60cm e 100cm, com conector metálico em aço carbono ou liga metálica de alta resistência e tratamento antiferrugem, mosquetões com trava de segurança, com fixação tipo passador de cinto com ajuste para até 50mm e alternativamente um clipe de resistente para fixação rápida em bordas de bolsos ou equipamentos	R\$ 40,32	15	R\$ 604,80
12	LUVA TÁTICA cor desert, confeccionada em tecido resistente, reforço em borracha termoplástica na área dos nós dos dedos e dorso da mão para proteção contra impactos, palma da mão em couro sintético de alta resistência (ex: amara) ou em outro material que proporcione aderência, durabilidade e sensibilidade ao toque, punho com fechamento de velcro.	R\$ 176,97	15	R\$ 2.654,55
13	MOCHILA TÁTICA cor preta, capacidade de 30l, Confeccionada em tecido de alta resistência preferencialmente Poliéster 600D ou 900D resinado em PVC ou similar, compartimentada com pelo menos dois compartimentos menores frontais ou laterais e um com abertura total, com	R\$ 403,50	15	R\$ 6.052,50

	fechamento com zíper, alças de ombro alcochoadas e ajustáveis, com fita peitoral, cinta abdominal removível ou ajustável			
14	PORTA ALGEMA cor coyote, confeccionado em polímero de alta resistência ou kydex, para acomodar um par de algemas padrão de forma justa, trava de liberação rápida, o encaixe deve ser justo, trava de liberação individual para cada carregador, com acionamento intuitivo, passador de cinto fixo robusto com ajuste para até 50mm	R\$ 40,89	15	R\$ 613,35
15	PORTA CARREGADOR DUPLO cor coyote, confeccionado em polímero de alta resistência ou kydex, com capacidade de ajuste universal, o encaixe deve ser justo, trava de liberação individual para cada carregador, com acionamento intuitivo, passador de cinto fixo robusto com ajuste para até 50mm	R\$ 84,67	15	R\$ 1.270,05
	TOTAL			R\$ 48.320,40

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), não há necessidade de indicação prévia de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. Obrigações da Contratante:

11.1.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

11.1.2. Executar a fiscalização e o controle na entrega do objeto, zelando pela observância dos padrões de qualidade exigidos.

11.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, consoante as condições e prazos estabelecidos neste instrumento e no edital do certame.

11.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando as condições para que a mesma cumpra suas obrigações.

11.1.5. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada no fornecimento do objeto para as devidas correções.

11.1.6. Promover a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo as medidas corretivas pertinentes.

11.1.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.1.8. Suspender o pagamento da fatura sempre que houver obrigação contratual pendente, ressalvada a vedação de retenção por irregularidade fiscal documental após o aceite definitivo do objeto.

11.1.9. Notificar, por escrito, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

11.2. Obrigações da Contratada:

11.2.1. Fornecer os uniformes e equipamentos táticos operacionais na quantidade, qualidade e prazos indicados neste Termo de Referência.

11.2.2. Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer itens entregues com defeito, avaria ou divergência de especificação, sem ônus adicional para a Contratante.

11.2.3. Observar os critérios de sustentabilidade previstos neste instrumento, incluindo o atendimento às diretrizes do Plano de Logística Sustentável do TRE-MA.

11.2.4. Adotar práticas de responsabilidade ambiental no processo de fabricação e embalagem, priorizando materiais recicláveis e a redução de resíduos.

11.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na fase licitatória, como regularidade fiscal e qualificação técnica.

11.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos produtos, nos termos do Código de

Defesa do Consumidor e da Lei nº 14.133/2021.

11.2.7. Nomear, formalmente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, preposto com poderes para dirimir questões contratuais junto à fiscalização.

11.2.8. Realizar o transporte e a entrega dos produtos no local definido, garantindo condições adequadas de acondicionamento e segurança.

11.2.9. Fornecer assistência técnica durante todo o período de garantia contratual, atendendo às solicitações da Administração em prazo hábil.

11.2.10. Apresentar amostras e protótipos conforme rito estabelecido no modelo de execução para avaliação técnica prévia à produção do lote.

11.2.11. Assegurar a reposição imediata de peças e acessórios defeituosos para evitar prejuízos às atividades operacionais da ASES e ASIPO.

11.2.12. Proceder ao descarte ambientalmente adequado de materiais inservíveis ou não conformes, garantindo a descaracterização de brasões e insígnias institucionais.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas serão aplicadas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, em caso de inexecuções parciais de baixo potencial lesivo, assim entendidas como aquelas que não comprometam a finalidade da aquisição.

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 12.1, bem como pela prática de condutas sujeitas à sanção de impedimento que, pela extensão dos danos, justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso injustificado na entrega, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a converter a multa moratória em compensatória e promover a extinção do contrato, declarando a inexecução total apenas se comprovada a perda do interesse público no recebimento extemporâneo.

12.2.4.2. Compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, nos descumprimentos que comprometam a execução do objeto. São exemplos desse tipo de conduta típica: entrega de fardamento com especificações diversas das contratadas ou em desacordo com o protótipo aprovado.

12.2.4.3. Compensatória de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar ou dissimular a prática de atos ilícitos.

12.7. Os débitos resultantes de multa poderão ser compensados com os créditos devidos, desde que a decisão administrativa tenha transitado em julgado.

13. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

13.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de forma colaborativa pela equipe de planejamento da contratação abaixo identificada:

Nome: Willame Dias Corrêa **Matrícula:** 30991042 **Unidade:** Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência – ASES

Nome: Jhéssyka Yasminni Lobo Ferreira Fernandes Felicio **Matrícula:** 30991043 **Unidade:** Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência – ASES

Nome: Arthur Milhomens Gualberto **Matrícula:** 30990899 **Unidade:** Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência – ASES

São Luís - MA, 18 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JHÉSSYKA YASMINI LOBO FERREIRA FERNANDES FELICIO, Assistente**, em 20/02/2026, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2689189** e o código CRC **00678E14**.

0012573-96.2025.6.27.8000	2689189v2
---------------------------	-----------